



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

*Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
Internet: www.ufpi.br*

Resolução Nº 41/06

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de
Comunicação Social – Habilitação Jornalismo
para implantação da Reforma Curricular.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 15.03.06 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.004398/05-99,

RESOLVE:

Aprovar o **Projeto Pedagógico do Curso de Comunicação Social -Habilitação Jornalismo**, para implantação da Reforma Curricular, sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social/CCE, em consonância com a Coordenadoria de Currículo da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação-PREG, conforme documento anexo.

Teresina, 06 de abril de 2006


Prof. Dr. Luiz de Sousa Santos Júnior
Reitor